



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 33/2023.

Em 26 de Setembro de 2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer, pelo período compreendido entre 02 de outubro a 31 de outubro do corrente ano, conforme solicitação da mesma, voltando ao exercício do cargo no dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 26 de setembro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente